



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

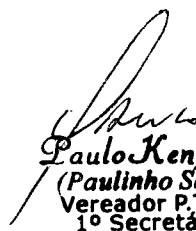
INDICAÇÃO Nº 464/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a construção de 01 (um) abrigo de ônibus no Bairro Lageadinho, em nosso Município, mais precisamente próximo a propriedade do Senhor Fortunato Coelho Ramalho, ex-vereador desta Casa de Leis.

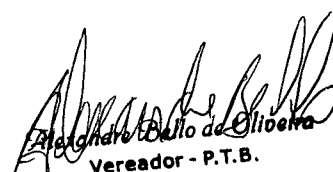
JUSTIFICATIVA:-

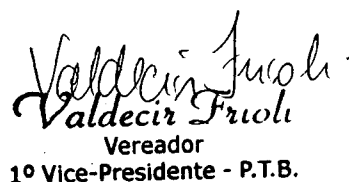
Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores da região que solicitaram deste Vereador a construção do abrigo de ônibus, tendo em vista que o referido local não possui abrigo de ônibus e como é de grande movimento de pessoas, deixa os inúmeros usuários desse transporte público a mercê das intempéries do tempo.

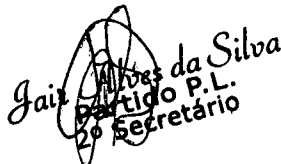
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 30 DE JUNHO DE 2005.


Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário


JAMIL MARCICANO
VEREADOR


Alexandre Paulo de Oliveira
Vereador - P.T.B.


Valdecir Fruoli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.


Gair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário



Vereador:

Jamil Marcicano – PFL

Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.